



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES

Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

INDICAÇÃO Nº 061/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES

Protocolo Nº

036012024

Em,

19/03/2024

Responsável

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DESTA COLEND A CORPORAÇÃO LEGISLATIVA

CAMILA APARECIDA RODRIGUES PEREIRA FIGUEIREDO (PL), Vereadora desta Egrégia Casa de Leis, no uso de suas prerrogativas legais instituída no art. 112, inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, vem respeitosamente à presença de V. Exa., que após ouvido o Plenário, que se digne a presidência desta Casa de Leis, encaminhar ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a presente INDICAÇÃO:

- Que a Prefeitura Municipal de Conceição da Barra (ES), determine à Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras, Transportes e Serviços Urbanos, que faça com urgência o patrolamento da estrada vicinal liga a Vila de Itaúnas e o Assentamento Paulo Vinhas, Assentamento Valdício Barbora e a comunidade de Água Preta, no Distrito de Itaúnas, neste município de Conceição da Barra – ES.

JUSTIFICATIVA

As comunidades rurais da região, onde moram centenas de famílias que vivem exclusivamente da agricultura familiar enfrentam um problema crônico, a falta de patrolamento e manutenção da estrada, o que tem dificultado o escoamento de toda a produção agrícola produzida na região, e principalmente, nos momentos de socorrer alguma pessoa doente

Localizadas no extremo norte do município de Conceição da Barra, aquelas comunidades rurais têm sua subsistência voltada exclusivamente para agricultura familiar e a estrada é o seu único referencial de contato com a Vila de Itaúnas, a Sede do município de Conceição da Barra e cidades vizinhas.

Ressalto ainda que aquela estrada vicinal é a única via de escoamento de toda produção agrícola da região e em face dos desníveis e buracos por falta de patrolamento e manutenção da estrada tem causado sérios transtornos aos agricultores, o que desestimula os investimentos na cadeia produtiva.

Sala das Sessões, 15 de março de 2024.

CAMILA APARECIDA RODRIGUES PEREIRA FIGUEIREDO
Vereadora (PL)

Constou no expediente

da 3ª Sessão Ordinária

do dia 14/03/2024

Secretaria Legislativa

